



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 653

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 653

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.900 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOURDES - CACS-FUNDEB, CONFORME LEI Nº 1.712, DE 23 DE MARÇO DE 2021”**

**Odécio Rodrigues da Silva**, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Lourdes - CACS-FUNDEB, conforme Lei nº 1.712, de 23 de março de 2021 passa a vigorar com os seguintes membros:

**1** - Representantes do Poder Executivo:

Valéria Renata Rocha - Titular

Naiara Oliveira da Silva Zacarias - Suplente

**2** - Representante do Departamento Municipal de Educação

Silmara Cristina de Castro Café - Titular

Fernando Ângelo de Souza - Suplente

**3** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Clarice Regina Elias da Silva - Titular

Rafaela Montoro Garcia Emoto - Suplente

**4** - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Silvia Regina Xavier Pinto Monteiro - Titular

Raquel Mariano de Paula - Suplente

**5** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Josimari Dalva de Carvalho - Titular

Giseli Diniz Evangelista Matos - Suplente

**6** - Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Damara Fonseca de Araujo - Titular

Joelma Regina dos Santos - Suplente

Dayane da Silva Pinto - Titular

Sandra Cecília Barbosa - Suplente

**7** - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município,

Bheatriz Fraton Motton - Titular

Bruna Colleni da Costa - Suplente

Eloá Vilas Boas dos Passos Silva - Titular

Maria Eduarda de Araújo Navarro - Suplente

**8** - Representante do Conselho Municipal de Educação-CME

Elaine Muniz de Oliveira - Titular

Sandra Maria Rodrigues da Rocha - Suplente

**8** - Representante do Conselho Tutelar

Luciene Aparecida de Carvalho Santos - Titular

Magali Izidoro Paulo Rezende - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 03 de janeiro de 2023

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretaria Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.665, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**Gisele Tonchis**, Prefeita do Município de Lourdes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art.º 1-** Exonerar a Servidora **MONICA DA COSTA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 229.502.808.62 e no RG nº 40.031.492-7 do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Poder Executivo, denominado **Assessor de Coordenação Pedagógica**, nomeada através da **Portaria nº 3.541 de 08 de Abril de 2018**.

**Art. 2º** - Nomear a Servidora **MONICA DA COSTA MOREIRA**, lotada no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, inscrita no CPF nº 229.502.808.62 e no RG nº 40.031.492-7, para exercer o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Poder Executivo, denominado **Secretário da Educação**, constante no Anexo I da Lei 953 de 06 de abril de 2010, da escala de vencimentos e salários

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 653

Página 3 de 3

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 06 de março de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita

Publicada por afixação em lugar público e de costume,  
registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Pregão Presencial SRP 1/2023, referente aquisição de gêneros alimentícios destinados aos idosos, crianças, jovens e adolescentes participantes do Programas do SCFV e famílias participantes do Programa do PAIF, para as empresas **Marlene Frabio Gardioli Produtos Alimentícios Ltda, Alessandro Botelho Panificadora e Galdioli Comércio de Frios Ltda.**

Lourdes, 1º de fevereiro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal